



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Deputado Fernando Negrão

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
44/XII/1ª-CACDLG/2015	20-01-2015	Nº: 743 ENT.: 684 PROC. Nº:	16/01/2015

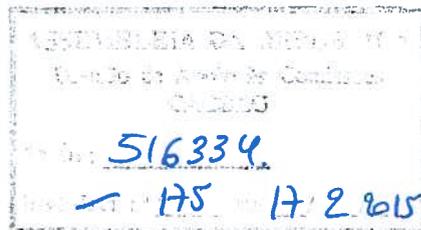
ASSUNTO: Pedido de informação sobre a Petição n.º 448/XII/4.ª, iniciativa de Pedro Miguel Almeida Gonçalves, que “Solicitam a reabertura dos Postos de Atendimento da PSP de Leça do Balio e Guifões”.

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 758/2015, datado de 16 de fevereiro, oriundo do Gabinete da Senhora Ministra da Administração Interna, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende



Cabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 684

Data 16 / 02 / 2015

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
293	21-01-2015	Of. 758/2015 Proc. 870_3/2015 Reg. 771/2015	16-02-2015

Assunto: Pedido de Informação relativo à Petição n.º 448/XII/4ª iniciativa de Pedro Miguel Almeida Gonçalves, que "Solicitam a reabertura dos Postos de Atendimento da PSP de Leça do Balio e Guifões".

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



(Fernando G. P. Soares)

GB/LSS

Assunto: Pedido de Informação relativo à Petição n.º 448/XII/4ª iniciativa de Pedro Miguel Almeida Gonçalves, que “Solicitam a reabertura dos Postos de Atendimento da PSP de Leça do Balio e Guifões”.

V./Ref.: 293 de 21.01.2015

Em resposta ao pedido de informação esclarece-se que:

O encerramento dos Postos de Informação e Atendimento de Polícia (PIAP) de Guifões e de Leça do Balio encontra-se englobado no plano de “Reorganização do Dispositivo Policial dos Comandos Metropolitanos de Lisboa e do Porto (COMETLIS e COMETPOR)”, o qual foi motivado por argumentos estritamente operacionais identificados pela Direção Nacional da PSP e obteve o aval da tutela (Ministério da Administração Interna), bem como a anuência das Câmaras Municipais envolvidas.

Este plano encontra-se a ser implementado desde maio de 2014 e aparece no contexto de um plano de modernização da PSP, o qual inclui, entre outros, a abertura de novas esquadras, o encerramento de instalações com baixos níveis de ocorrências ou más condições para os utilizadores e a remodelação de esquadras que se mantêm em funcionamento.

O anterior modelo organizacional e funcional assente numa excessiva “pulverização” de esquadras, apresentava algumas debilidades, nomeadamente:

- Elevado número de esquadras por divisão;
- Disparidades nos rácios esquadras/efetivos por divisão;
- Elevados custos operacionais na vertente de atendimento e de policiamento.
- Desadequação face à reorganização administrativa do território das freguesias.

A proposta de reorganização apresentada tem permitido:

- Aumentar a presença e a visibilidade dos elementos policiais (com esta alteração estima-se que, no caso concreto do COMETPOR, o aumento do número de elementos que anteriormente se encontravam estritamente afetos a tarefas administrativas e que poderão ficar disponíveis para atividades de policiamento atinja os 114, o equivalente a 10% do efetivo total);
- Incrementar a componente preventiva e reativa;
- Racionalizar recursos;

- Melhorar as condições de trabalho;
- Ajustar a área de responsabilidade da intervenção policial aos limites impostos pela nova divisão administrativa.
 - Aumentar a eficácia dos meios disponíveis.

No caso concreto dos PIAP de Guifões e de Leça do Balio, foi considerado pela PSP que a manutenção dos mesmos atualmente não se justifica dado que os acordos iniciais foram efetuados com freguesias que, com a nova reorganização, foram agregadas numa só. Será importante ainda referir que, sempre que possível, a PSP procura adequar o seu dispositivo à organização administrativa do território, procurando manter apenas uma esquadra com competências territoriais em cada freguesia dos Comandos Metropolitanos. Face ao exposto, poder-se-á constatar que, antes desta reorganização, a União das Freguesias (UF) de Custóias, Leça do Balio e Guifões, tinha em funcionamento a Esquadra de Custóias, o PIAP de Guifões e o PIAP de Leça do Balio, usufruindo ainda do policiamento da Esquadra de São Mamede de Infesta, dado que o policiamento de Leça do Balio era efetuado por esta esquadra.

Em termos operacionais será importante ainda destacar que o número de ocorrências registadas nestes dois PIAP é praticamente nulo e as condições em que os mesmos funcionavam também não era considerada a ideal, dado que não existia acesso à internet nem ao Sistema Estratégico de Informação (SEI) da PSP.

Com a reorganização do dispositivo, a UF de Custóias, Leça do Balio e Guifões passou a ser competência exclusiva da Esquadra de Custóias, encontrando-se desta forma adequada ao modelo ideal definido pela PSP no âmbito da sua reorganização dos dispositivos. Até à data não foi reportado pela PSP à tutela qualquer impacto negativo ao nível da segurança dos cidadãos resultante do referido encerramento.

Será ainda importante destacar que no concelho de Matosinhos encontra-se a ser efetuado um importante investimento na melhoria das infraestruturas das forças de segurança, estando prevista a remodelação da Esquadra de São Mamede de Infesta (em curso procedimento de contratação da empreitada) e da Divisão de Matosinhos. Ainda no âmbito deste concelho encontra-se a ser analisada a possibilidade de construção de um novo Destacamento da GNR de Matosinhos.